



Resolução CGI.br/RES/2013/002

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2013, realizada em 01 de fevereiro de 2013, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2013/002 – Realização de Reunião Extraordinária Itinerante do CGI.br, em Curitiba/PR

Considerando o propósito de envolver toda a sociedade brasileira, tanto o terceiro setor, o setor acadêmico, como o setor empresarial, além do setor governamental, no debate sobre os temas cruciais da Internet, permitindo também a interação entre os conselheiros do CGI.br e os segmentos, os quais representam, o CGI.br, resolve:

- realizar Reunião Extraordinária Itinerante do CGI.br, no dia 19/03/2013, em Curitiba/PR, com local e pauta a serem definidos posteriormente.